

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONGÊNERES SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES)**, para fins de cumprimento das exigências de Transparência Ativa estabelecidas na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e conforme as orientações metodológicas da Secretaria de Controle e Transparência (SECONT/ES), **DECLARA** que:

Até a presente data, este órgão **não firmou e não possui em vigor** nenhum Ajuste, Acordo, Termo de Parceria, Convênio ou instrumento congênere com qualquer entidade pública ou privada que **não envolva a transferência ou o recebimento de recursos financeiros**.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2026.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Presidente do DIO/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 17/09/2026 16:30:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2026 16:30:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EVERTON CORREA LOPES (REQUISITADO - GTI - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33ZZ02>